



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 07/06/2013
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

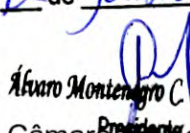
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº728 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 757

Aprovado em 04/06 Votação

E m 10/06/2013

Dá denominação de Rua Jerusalém a Rua "C" do
Caetité, 12 de junho de 2013 loteamento Bosque do Jacaraci neste Município.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

A Mesa da Câmara dos Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de RUA JERUSALÉM a Rua "C" do loteamento Bosque do Jacaraci, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Caetité, 06 de junho de 2013.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Justificativa

O Presente Decreto Legislativo tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores desta referida rua em terem seus endereços regularizados de forma oficial. No Loteamento Bosque do Jacaraci, existem várias travessas que são denominadas por letras do alfabeto, o que tem causado transtornos às empresas de entrega de mercadorias, correspondências e serviços diversos que são prestados aos moradores deste loteamento.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dá denominação de Rua Jerusalém a Rua "C" do loteamento Bosque do Jacaraci neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de RUA JERUSALÉM a Rua "C" do loteamento Bosque do Jacaraci, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Caetité, 12 de junho de 2013.


Álvaro Montenegro C. Oliveira

Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Justificativa

O Presente Decreto Legislativo tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores desta referida rua em terem seus endereços regularizados de forma oficial. No Loteamento Bosque do Jacaraci, existem várias travessas que são denominadas por letras do alfabeto, o que tem causado transtornos às empresas de entrega de mercadorias, correspondências e serviços diversos que são prestados aos moradores deste loteamento.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Vereador